



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 110/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 89.917,67 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.10.122.0429.2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE COVID-19	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00454	75.689,74
Fonte: 261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19		75.689,74
02.06.03.15.452.0575.2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00611	14.227,93
Fonte: 260 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção		14.227,93
		<hr/>
		89.917,67

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Dom Silvério-MG, 01 de Fevereiro de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito